



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso (extrato) n.º 11552/2020

Sumário: Abertura de vários procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço, de cargos de direcção intermédia de 3.º grau.

Abertura de procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço, de cargos de direcção intermédia de 3.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho da Presidente da Câmara de 08 de junho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação de aviso no *Diário da República*, ou da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), caso ocorra em momento posterior, os procedimentos concursais a seguir identificados:

- Ref.ª 1 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Gabinete das Associações;
- Ref.ª 2 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Gabinete de Projetos;
- Ref.ª 3 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Acção Social, Educação e Animação Socioeducativa;
- Ref.ª 4 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Administração Geral;
- Ref.ª 5 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira;
- Ref.ª 6 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Cultura e Património Cultural;
- Ref.ª 7 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Desporto e Juventude;
- Ref.ª 8 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Gestão de Pessoal;
- Ref.ª 9 — Direcção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Operacional para a Reabilitação Urbana e Habitação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na BEP.

30 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

313370908